



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 68/2023

Inexigibilidade nº 002/2023

Ratificação nº 010/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação**, nas condições fixadas:*

A inexigibilidade de licitação se dá no fulcro no art. 51, c/c inciso V do caput do art.74 da Lei 14.133/2021, objetivando a **locação de imóvel tipo barracão, que será destinado para a guarda de materiais utilizados nas unidades escolares, bem como materiais de limpeza, pedagógicos, escolares, expediente, brinquedos diversos e outros.**

Assim considerando que a locação de um novo barracão se faz necessária, desde que haja mais espaço, tanto para conferencia de materiais, quanto para embarque e desembarque dos mesmos e melhor divisão entre eles, já que o local anterior, o qual está sendo alojado, esta inapropriado.

Locador: *Wolnei Sanches Del Bel – CPF nº 298.512.058-69.*

Valor: *R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).*

Vigência: *12 (doze) meses*

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 16 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal